

DESPACHO N.º 219/PRESIDENTE/2025

**Alteração do Regulamento de Avaliação de Desempenho e Alteração do
Posicionamento Remuneratório do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de
Setúbal (IPS)**

Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, ao abrigo da alínea o) do número 1, do artigo 92.º, do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua atual redação, (RJIES), pelas alíneas e) e n), do número 1, do artigo 25.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2019, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril, determino a abertura de procedimento conducente à revisão da **Alteração do Regulamento de Avaliação de Desempenho e Alteração do Posicionamento Remuneratório do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS)**, Regulamento n.º 1435/2024, publicado em Diário da República n.º 243, 2.ª série, de 16 de dezembro, nomeadamente com a introdução dos artigos 2º-A (Proteção de dados na Avaliação de Desempenho) e 10.º (Regime da Parentalidade no Quadro da Avaliação de Desempenho) e com a alteração aos artigos, 2.º, 12.º (13.º na nova redação), 18.º (19.º na nova redação), 18.º (19.º na nova redação), 19.º (20.º na nova redação), 24.º (25.º na nova redação), 25.º (26.º na nova redação), 25.º-A (26.º-A na nova redação), 31.º (32.º na nova redação), 32.º (33.º na nova redação), 33.º (34.º na nova redação), 34.º (35.º na nova redação), 38.º (39.º na nova redação), com a extinção do artigo 40.º e com a alteração ao Anexo II, Grelha de Atividades a avaliar e respetivas ponderações.

Mais, se determina que, em cumprimento do disposto no artigo 98º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, que se podem constituir como interessados/as todos/as aqueles/as que ao abrigo do disposto no artigo 68º, do CPA tenham legitimidade para tal, podendo apresentar contributos, sendo fixado prazo de 10 dias úteis para o efeito. A constituição de interessados/as, bem como a apresentação de eventuais contributos, deverão ser dirigidos à Presidente do Instituto através do email: consultas.publicas@ips.pt ou mediante correio dirigido à: Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal Campus do IPS, Estefanilha 2910-761 SETÚBAL.

Setúbal, 13 de novembro de 2025.

A Presidente do IPS

(Profª Doutora Ângela Lemos)